PORTARIA N.º 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
Exonerar a pedido, a servidora **Angela Maria da Silva**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Angela Maria da Silva,** matrícula 6229-4, do cargo de provimento efetivo de Cozinheira Escolar, lotada na Gerência de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de **14 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 12 de janeiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição N. 3529 de 16 / 02 / 2024